

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA Nº 07/2024

A **Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá**, doravante **ARES-PCJ**, torna público que realizará processo de contratação direta, por **dispensa de licitação**, com critério de **menor preço por item**, nas hipóteses do artigo 75, I e II, e §2º, da Lei nº 14.133/2021 e na Resolução ARES-PCJ nº 531/2023 disponível no site: <https://www.arespcj.com.br/conteudo/resolucoes-ares-pcj>.

Integram este aviso os seguintes anexos: **Anexo I** – Termo de Referência; **Anexo II** – Planilha de Proposta Comercial; **Anexo III** – Declaração Lei Complementar nº 123/2006.

OBJETO

Material de limpeza e descartáveis.

PARTICIPAÇÃO

O prazo para recebimento das propostas será dentro do período de **08 de abril de 2024** até o **dia 11 de abril de 2024**.

Para participar desta dispensa de licitação, as empresas interessadas devem seguir as condições e exigências estabelecidas no **Anexo I - Termo de Referência**, e enviar a Proposta Comercial devidamente preenchida e assinada, conforme modelo do **Anexo II**, para e-mail: compras@arespcj.com.br ou para a sede da ARES-PCJ, localizada na Av. Paulista, nº 633, Jardim Santana, no município de Americana/SP, respeitando o prazo limite de recebimento estipulado.

Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas relativas às orientações contidas neste aviso, poderão ser solicitados por escrito à Comissão de Contratação ou através do telefone (19) 3471-5100, bem como pelo e-mail: compras@arespcj.com.br, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 17h.

Americana, 08 de abril de 2024

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA DAF Nº 07/2024

DATA: 08/04/2024
DEMANDA: Material de limpeza e descartáveis
DEMANDANTE: Carlos Roberto de Oliveira
ÁREA TÉCNICA ENVOLVIDA: Diretoria Administrativa e Financeira da ARES-PCJ

CONTRATANTE

A Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (ARES-PCJ), é uma associação pública, no formato de consórcio público de direito público interno, de natureza autárquica, integrante da administração indireta de todos os Municípios consorciados, dotada de independência decisória e autonomia financeira, administrativa e orçamentária.

A ARES-PCJ atua no âmbito do território dos Municípios integrantes do consórcio público, nos termos do art. 4º, §1º, da Lei nº 11.107/2005, tendo sido criada com finalidade de receber a delegação das competências municipais para a regulação econômica e a fiscalização da qualidade dos serviços públicos de saneamento básico, nos municípios aderentes.

A ARES-PCJ conta atualmente com 73 (setenta e três) municípios, população atendida de aproximadamente 10,9 milhões de habitantes e com potencial de expansão, já que a área de abrangência pretendida extrapola os limites territoriais das bacias hidrográficas PCJ.

JUSTIFICATIVA

A aquisição de material de limpeza e descartáveis faz-se necessária para a limpeza e conservação do prédio da sede da ARES-PCJ e para utilização nos eventos realizados.

Frise-se que a presente contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico da ARES-PCJ, aprovado pela Assembleia Geral e previsto no Plano de Aquisições e Contratações de 2024.

OBJETO

1) CLASSIFICAÇÃO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de material de limpeza e descartáveis, e conforme condições e exigências estabelecidas neste documento.

Trata-se de **bem comum**, cujo padrão de desempenho e qualidade pode ser objetivamente definido por meio de especificações usuais de mercado.

2) DETALHAMENTO

Item	Descrição	Qtde	Valor total/Estimado
01	ÁGUA SANITÁRIA , solução aquosa, teor de cloro ativo hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo de 2,0% a 2,5% P/P, produto a base de cloro, sem aromatizante, acondicionado em frasco plástico, contendo 5 (cinco) litros cada.	60 Unidades 5 litros	R\$ 692,92
02	HIGIENIZADOR : em gel, antisséptico para as mãos, com hidratante, contendo aproximadamente 400ml a 500ml, neutro, sem perfume, sem corante, composto de álcool etílico 70%, acondicionado em frasco plástico, com tampa pump.	48 Unidades 400 a 500ml	R\$ 583,28
03	DETERGENTE LÍQUIDO , princípio ativo linear alquil benzeno, sulfonato de sódio, composição básica tensoativos: aniônicos, coadjuvante, sequestrante, espessante, fragrâncias e outras substâncias químicas permitidas, composição aromática neutra, incolor, biodegradável, acondicionado em frasco plástico, contendo 500 (quinhentos) ml cada.	96 Unidades 500ml	R\$ 233,06
04	DESINFETANTE , ação germicida e bactericida, composição: cloreto de alquil dimetil benzil, amônio, tensoativos não iônicos, fragrância floral, corante e água. Princípio ativo: Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio mínimo 0,4% p/p. Embalagem: acondicionado em frasco plástico, contendo 5 (cinco) litros cada.	45 Unidades 5 litros	R\$ 953,76
05	SACO DE LIXO : Saco plástico para acondicionamento de lixo, cor preta, cap. 200 litros, confeccionados em polietileno de alta densidade virgem (mínima 0,10), resistente a perfuração e não transparente. Deverão apresentar solda contínua, homogênea e uniforme. Deverá ainda apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Embalagem: pacote c/100 unidades	04 Pacotes Com 100 unidades	R\$ 547,97
06	SACO DE LIXO : Saco plástico para acondicionamento de lixo, cor preta, cap. 60 litros, confeccionados em polietileno de alta densidade virgem (mínima 0,10), resistente a perfuração e não transparente. Deverão apresentar solda contínua, homogênea e uniforme. Deverá ainda apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Embalagem: pacote c/100 unidades	06 Pacotes Com 100 unidades	R\$ 307,70
07	SACO DE LIXO : Saco plástico para acondicionamento de lixo, cor preta, cap. 100 litros, confeccionados em polietileno de alta densidade virgem (mínima 0,10), resistente a perfuração e não transparente. Deverão apresentar solda contínua, homogênea e uniforme. Deverá ainda apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Embalagem: pacote c/100 unidades	07 Pacotes Com 100 unidades	R\$ 621,35
08	LUSTRA MÓVEIS , Composição: silicone, opacificante, emulsificante, espessante, coadjuvante, conservantes, fragrância, solvente e veículo. Embalagem: frasco 200 ml, caixa com 12 unidades de 200ml	2 Caixas	R\$ 79,20
09	ESPONJA DUPLA FACE : Esponja dupla face multiuso composta de espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivos, unidas com resina a prova d'água, espuma na cor amarela e fibras na cor verde. Medidas aproximadas de 110mm x75mm x 23mm. Embalagem: pacotes com 10 unidades	10 Pacotes com 10 unidades	R\$ 127,15
10	LUVA : luva profissional p/limpeza - na cor amarela. Cano longo - borracha de látex natural, norma nbr 13393, tamanho médio, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante.	100 Pares	R\$ 603,25

	Bordas ajustadas que aumentam a proteção, evitando a entrada de água. Embalagem: pacote contendo 01 par.		
11	PANO DE LIMPEZA , composto de 100% algodão alvejado, 100gr, medias aproximadas de 60cm X 100cm, com variação de 10% de oscilação nas medidas, sem acabamento, sem bainha, na cor branca.	100 Unidades	R\$ 539,30
12	PAPEL HIGIÊNICO: Papel Higiênico - Folha Dupla; Classe 01, Neutro; Na Cor Branca; Alvura Iso Maior Que 80%; Índice de Maciez Igual Ou Menor Que 5,5 Nm/g; Resistencia a Tração Ponderada Igual Ou Maior Que 90 N/m; Quantidade de Pintas Igual Ou Menor Que 20 Mm ² /m ² ; Tempo de Absorção de Agua Igual Ou Menor Que 5 S; Conforme Norma ABNT Nbr 15464-2 e 15134; Características Complementares: Matéria Prima 100% Fibra Celulosica; Comprimento do Rolo de 30 m - Com Tolerância de 2%; Com Largura de 10 Cm - Com Tolerância de 2%; Diâmetro No Máximo de 11,7 Cm; Largura do Tubete 10 Cm - Com Tolerância de 2%; Diâmetro Interno do Tubete Maior Que 4 Cm; Acabamento Gofrado, Em Relevô; Picotado; Fragrância Neutra;	1000 Rolos de 30m	R\$ 1.818,37
13	MEXEDOR DE CAFÉ: Produzido em poliestireno convencional (cristal transparente), comprimento total: aproximadamente 87,0 mm. Largura Menor/Maior da Haste: 1,5 mm/3,3 mm. Espessura Menor: 1,5 mm – Variação de 5% Largura da Ponta: 8,1 mm. Embalagem: caixa com 20 pacotes com 500 unidades.	01 Caixa com 20 pacotes	R\$ 135,95
14	LIXEIRA PARA ESCRITÓRIO: Capacidade aproximada de 10 L, material plástico poliestireno resistente, altura aproximada 26,00 cm, diâmetro 23,00 cm, cor preto, sem tampa, sem rodas, para descarte de papel.	10 Unidades	R\$ 121,77
15	COPO PARA ÁGUA: Copo descartável para água, capacidade 180 ml, medindo aprox. 7 cm de diâmetro na boca, 4,5 de diâmetro no fundo e 8 cm de altura. confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida em poliestireno branco, não tóxico, com frisos e saliência na borda, peso por 100(cento) de copo deverá ser igual ou superior a 220g de acordo com as normas nbr 14.865. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externa, devendo trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de formas indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação para material para reciclagem. acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e a validade do produto até seu uso. Embalagem: caixa com 25 pacotes 100 unidades.	06 Caixas Com 25 pacotes de 100 unidades	R\$ 707,84
16	COPO PARA CAFÉ: copo descartável para café, capacidade 50ml, medindo aprox. 5 cm de diâmetro na boca, 3 de diâmetro no fundo e 4 cm de altura. confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida em poliestireno, não tóxico, transparente, reforçado com frisos laterais, bordas arredondadas não cortantes e sem telescopamento. Massa mínima 0,75g. norma abnt nbr 14.865, que deverá constar na embalagem. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externa, devendo trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de formas indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação para material para reciclagem. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e a validade do produto até seu uso. Embalagem: caixa com 50 pacotes 100 unidades.	03 Caixas Com 50 pacotes de 100 unidades	R\$ 375,82
17	PRATO: prato descartável nº 12, para sobremesa, conforme norma abnt nbr 13883, medindo aproximadamente 12 cm de diâmetro	05	R\$702,00

	confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida em poliestireno branco, não tóxico, com frisos e saliência na borda. Os pratos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externa, devendo trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de formas indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação para material para reciclagem. Caixa c/100 pacotes com 10 unidades.	Caixas com 100 pacotes de 10 unidades	
18	PAPEL TOALHA: Toalha de Papel, interfolhada; Classe 01; Quantidade de Dobras 02; Na Cor Branca; Alvura Iso Igual Ou Maior Que 85%; Índice de Maciez Igual Ou Menor Que 8,0 Nm/g; Quantidade de Pintas Igual Ou Menor Que 5 Mm2/m2; Tempo de Absorção de Agua Igual Ou Menor Que 4,0 S; Capacidade de Absorção de Agua Igual Ou Maior Que 7,0 G/g; Resistencia a Tração a Úmido Igual Ou Maior Que 70 N/m; Conforme Norma Da ABNT Nbr 15464-8 e 15134; Características Complementares: Matéria Prima 100% Fibra Vegetal; Dimensão aproximada da folha (23x20)cm; possuindo gramatura de no mínimo 28 gr/m. Embalagem: pacotes com 240 folhas	500 Pacotes com 240 folhas	R\$ 4.912,34
19	PAPEL TOALHA: Papel toalha bobina, branca, classe 01 (abnt 15464), medindo 20 cm x 200m, folha gofrada, cor branca, fabricado com 100% celulose virgem, possuindo gramatura de no mínimo 38 gr/m ² , produzido conforme nbr 15464 e 15134.	180 Bobinas	R\$ 3.832,13
20	PAPEL HIGIÊNICO INTERFOLHADO: Papel higiênico interfolhado, dimensões de 11 cm x 21,5 cm, classe 01, alta qualidade, folha dupla, cortada inteiramente uma a uma e com no mínimo duas dobras, cor branca, fragrância neutra, extremamente macio, resistente, absorvente e não perecível, fabricado com fibras naturais - 100% de celulose virgem. Papel com gramatura superior a 30 g/m ² , conforme ABNT NBR NM ISO 536:2000; alvura difusa, índice de maciez menor ou igual a 5 Nm/g. Embalagem: O produto deve ser acondicionado em invólucro de polietileno selado, contendo informações do produto impressas no invólucro, com 600 folhas.	100 Pacotes com 600 folhas	R\$ 1.405,67
21	REPELENTE: Repelente elétrico líquido bivolt eficaz contra mosquitos e pernilongos, sem cheiro com refil. Ingrediente ativo: Trasflutrina. Composição: Trasflutrina, solventes e antioxidante. Embalagem contendo 01 aparelho com refil.	50 Unidades	R\$ 1.008,50
22	SABONETE DE ESPUMA em reservatório líquido para dispenser de sabonete espuma, de, no mínimo, 700ml, e, no máximo, 800ml com válvula. Composição: Aqua, sodium laureth sulfate, etidronic acid, cocamide dea, methy-lisothiazolinone, cocamidopropyl betaine. Diluição: Pronto para usar. Sem diluir. Observação: deve obrigatoriamente ser compatível com dispenser da Melhoramentos ou Hygisoap.	24 Unidades	R\$ 1.002,28

Todos os produtos devem conter validade superior a 12 meses a contar da data de entrega e suas embalagens devem conter identificação da marca, quantidade, aroma (quando houver), nome do fabricante, CNPJ e contato do Sac.

3) PREÇO ESTIMADO

A pesquisa de preço médio foi realizada por meio de solicitação via e-mail a 04 fornecedores e pesquisas nos sites pela internet, em complemento será realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa.

6) SUSTENTABILIDADE

Os materiais objeto deste Termo de Referência deverão, sempre que possível, seguir as diretrizes de sustentabilidade ambiental, observando-se: menor impacto sobre os recursos naturais; maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; maior vida útil e menor custo de manutenção do bem; e origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados na concepção e elaboração dos materiais.

Considerando os riscos potenciais ao meio ambiente e à saúde pública ocasionados pela contratação, caberá à Contratada observar as políticas socioambientais, principalmente o correto descarte e o gerenciamento adequado de resíduos, no que tange à coleta, reutilização, reciclagem, tratamento ou disposição final, assumindo o compromisso de cumprir toda a legislação vigente. Observar a destinação adequada aos resíduos gerados durante suas atividades. Respeitar a legislação e as Normas Técnicas brasileiras – NBR publicadas pela ABNT sobre resíduos, bem como as normas do INMETRO.

As embalagens dos materiais, quando possível, deverão ser feitas em material reciclável;

7) GARANTIA

Deverá ser observada a garantia legal estabelecida pelo artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor, correspondente a 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento definitivo do produto ou do surgimento do defeito, em se tratando de vício oculto.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

A elaboração do Estudo Técnico Preliminar foi dispensada, conforme artigo 47, I, da Resolução ARES-PCJ nº 531/2023.

CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO

A contratação dos serviços é destinada exclusivamente a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A aquisição deverá ser realizada sob o critério de julgamento de **menor preço**, por item.

CONTRATAÇÃO DIRETA

As aquisições pretendidas neste Termo de Referência poderão ser feitas com **dispensa de licitação**, uma vez que os valores previstos atendem aos limites do artigo 75, I e II, e §2º, da Lei nº 14.133/2021.

DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

O fornecedor deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

- a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
 - b) Comprovante de inscrição e de situação cadastral perante o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), o qual poderá ser obtido através da internet no site da Receita Federal;
 - c) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da empresa, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
 - d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede ou da filial da empresa vencedora, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por lei municipal;
 - e) Prova de regularidade com a Seguridade Social (INSS) – através de Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (conjunta - INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
 - f) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos;
 - g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;
 - h) Declaração da licitante que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho – MTE, na observância das vedações estabelecidas no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, ou seja, proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, sob as penas do art. 299 do Código Penal;
 - i) Certificado de Apenados, nos termos do site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP (www4.tce.sp.gov.br/publicacoes/apenados/apenados.shtm).
- Não serão aceitos protocolos e nem documentos com prazo de validade vencido.

CONSÓRCIOS

Não será permitida a participação no processo licitatório de empresas reunidas em consórcio, em razão da baixa complexidade do objeto a ser adquirido.

INSTRUMENTO CONTRATUAL

Conforme artigo 95, I e II, e §2º da Lei nº 14.133/2021, o instrumento de contrato poderá ser substituído por nota de empenho e pedido de compra emitidos pela ARES-PCJ.

SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação parcial ou total do objeto.

CONDIÇÕES DE ENTREGA

1) PRAZO

O prazo de entrega do objeto é de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do dia seguinte ao recebimento da nota de empenho, autorização ou pedido de fornecimento, em remessa única.

2) LOCAL E HORÁRIO

Os materiais deverão ser entregues na sede da ARES-PCJ na Av. Paulista, nº 633 – Jardim Santana, Americana/SP, entre 8:00 e 11:00, ou entre 13:30 e 16:00.

RECEBIMENTO

O **recebimento provisório** ocorrerá no ato da entrega do objeto juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes na autorização de fornecimento, neste Termo de Referência e na proposta comercial.

Já o **recebimento definitivo** ocorrerá após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, em até 05 (cinco) dias corridos, a partir do recebimento provisório pelo Departamento Administrativo da ARES-PCJ.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, mesmo antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes na nota de empenho, neste Termo de Referência e na proposta comercial, devendo ser substituídos pelo fornecedor, no prazo de até 04 (quatro) dias úteis, a contar da notificação, sem prejuízo de outras penalidades.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A liquidação será efetuada no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, contados da data da entrega definitiva do produto e respectivo aceite da ARES-PCJ.

Em caso de enquadramento, o fornecedor deverá destacar no documento fiscal o valor de Imposto sobre a Renda a ser retido na fonte, conforme a Instrução Normativa RFB nº 2.145, de 26 de junho de 2023, que alterou a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, onde os órgãos da administração pública direta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive suas autarquias e fundações, ficam obrigados a efetuar a retenção de IRRF sobre os pagamentos efetuados às pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil, conforme Tabela do Anexo I da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012. Caso o fornecedor usufrua de benefícios como isenção, não incidência ou alíquota zero, deverá informar e comprovar seu enquadramento legal no documento fiscal.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

1) DA ARES-PCJ

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo fornecedor neste Termo de Referência e na proposta comercial;
- b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- c) Notificar o fornecedor, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- d) Acompanhar e fiscalizar a entrega, e atestar nas notas fiscais/faturas o efetivo fornecimento do objeto;
- e) Rejeitar, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com as especificações constantes na nota de empenho, neste Termo de Referência ou na proposta comercial;
- f) Comunicar o fornecedor para emissão de nota fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia parcial sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade;

- g) Efetuar o pagamento ao fornecedor no prazo, forma e condições estabelecidos neste Termo de Referência;
- h) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo fornecedor;
- i) Aplicar as sanções legais e regulamentares;
- j) Exigir o cumprimento dos recolhimentos tributários, trabalhistas e previdenciários pelo fornecedor, por meio dos documentos pertinentes; e
- k) Disponibilizar local adequado para o recebimento do objeto.

2) DO FORNECEDOR:

- a) Cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e seus anexos, nas quantidades, prazos e condições pactuadas, assumindo exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;
- c) Comunicar à ARES-PCJ, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- d) Atender às determinações emitidas pelo fiscal e/ou gestor do contrato, ou pela autoridade superior, e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitado(a);
- e) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal e/ou gestor do contrato, ou pela autoridade superior, os itens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução contratual e/ou fornecimento do objeto e/ou dos materiais empregados;
- f) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado a ARES-PCJ ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo ARES-PCJ, a qual ficará autorizada a descontar dos pagamentos devidos ao fornecedor, ou da garantia o valor correspondente aos danos sofridos;
- g) Emitir faturas no valor pactuado, apresentando-as à ARES-PCJ para ateste e pagamento;
- h) Responsabilizar-se pela garantia dos produtos entregues e dos materiais empregados nos itens, dentro dos padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor e neste Termo de Referência;
- i) Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;
- j) Comunicar a ARES-PCJ, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução/entrega do objeto;
- k) Paralisar, por determinação da ARES-PCJ, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica, ou que coloque em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- l) Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, reabilitado da Previdência Social ou aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas;
- m) Guardar sigilo sobre as informações obtidas em decorrência do cumprimento do objeto contratual;
- n) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis advindos de fatores futuros e incertos,

devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação;

o) Alocar empregados com habilitação e conhecimento adequados à execução do objeto, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e legislação de regência;

p) Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, adotando medidas eficazes para a proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução do objeto contratado;

q) Submeter à ARES-PCJ, previamente e por escrito, para sua análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere; e

r) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

PENALIDADES

O fornecedor poderá ser responsabilizado administrativamente pela prática de quaisquer das infrações descritas no artigo 155 da Lei nº 14.133/2021, aplicando-se lhe as sanções descritas no 156 da referida Lei, segundo o procedimento disposto na Resolução ARES-PCJ nº 531/2023.

VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se o custo total da contratação em R\$ 21.311,58, conforme estimativa de preços realizada.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento em vigor, aprovado pela Assembleia Geral da ARES-PCJ, *Custeio Administrativo nº 010101.0412510012.001* – Código Orçamentário: 3.3.90.30.00 – *MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZACAO e MATERIAIS PARA COPA E COZINHA*, da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – ARES-PCJ.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro

ANEXO II

PLANILHA DE PROPOSTA COMERCIAL

....., inscrita no CNPJ/MF nº, Inscrição Estadual nº, com sede no município de, Estado de, na Rua/Av., nº, CEP., fone:, e-mail:, através deste documento, encaminha sua Proposta Comercial referente ao fornecimento de material de limpeza e descartáveis, respeitando as seguintes especificações:

Item	Descrição	Marca	Qtde	Valor unitário	Valor total
01	ÁGUA SANITÁRIA , solução aquosa, teor de cloro ativo hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo de 2,0% a 2,5% P/P, produto a base de cloro, sem aromatizante, acondicionado em frasco plástico, contendo 5 (cinco) litros cada.		60 Unidades 5 litros		
02	HIGIENIZADOR : em gel, antisséptico para as mãos, com hidratante, contendo 400ml, neutro, sem perfume, sem corante, composto de álcool etílico 70%, acondicionado em frasco plástico, com tampa pump.		48 Unidades 400 a 500ml		
03	DETERGENTE LÍQUIDO , princípio ativo linear alquil benzeno, sulfonato de sódio, composição básica tensoativos: aniônicos, coadjuvante, sequestrante, espessante, fragrâncias e outras substâncias químicas permitidas, composição aromática neutra, incolor, biodegradável, acondicionado em frasco plástico, contendo 500 (quinhentos) ml cada.		96 Unidades 500ml		
04	DESINFETANTE , ação germicida e bactericida, composição: cloreto de alquil dimetil benzil, amônio, tensoativos não iônicos, fragrância floral, corante e água. Princípio ativo: Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio mínimo 0,4% p/p. Embalagem: acondicionado em frasco plástico, contendo 5 (cinco) litros cada.		45 Unidades 5 litros		
05	SACO DE LIXO : Saco plástico para acondicionamento de lixo, cor preta, cap. 200 litros, confeccionados em polietileno de alta densidade virgem (mínima 0,10), resistente a perfuração e não transparente. Deverão apresentar solda contínua, homogênea e uniforme. Deverá ainda apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Embalagem: pacote c/100 unidades		04 Pacotes Com 100 unidades		

06	SACO DE LIXO: Saco plástico para acondicionamento de lixo, cor preta, cap. 60 litros, confeccionados em polietileno de alta densidade virgem (mínima 0,10), resistente a perfuração e não transparente. Deverão apresentar solda contínua, homogênea e uniforme. Deverá ainda apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Embalagem: pacote c/100 unidades		06 Pacotes Com 100 unidades		
07	SACO DE LIXO: Saco plástico para acondicionamento de lixo, cor preta, cap. 100 litros, confeccionados em polietileno de alta densidade virgem (mínima 0,10), resistente a perfuração e não transparente. Deverão apresentar solda contínua, homogênea e uniforme. Deverá ainda apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Embalagem: pacote c/100 unidades		07 Pacotes Com 100 unidades		
08	LUSTRA MÓVEIS, Composição: silicone, opacificante, emulsificante, espessante, coadjuvante, conservantes, fragrância, solvente e veículo. Embalagem: frasco 200 ml, caixa com 12 unidades de 200ml		2 Caixas		
09	ESPONJA DUPLA FACE: Esponja dupla face multiuso composta de espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivos, unidas com resina a prova d'água, espuma na cor amarela e fibras na cor verde. Medidas aproximadas de 110mm x75mm x 23mm. Embalagem: pacotes com 10 unidades		10 Pacotes com 10 unidades		
10	LUVA: luva profissional p/limpeza - na cor amarela. Cano longo - borracha de látex natural, norma nbr 13393, tamanho médio, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Bordas ajustadas que aumentam a proteção, evitando a entrada de água. Embalagem: pacote contendo 01 par.		100 Pares		
11	PANO DE LIMPEZA, composto de 100% algodão alvejado, 100gr, medias aproximadas de 60cm X 100cm, com variação de 10% de oscilação nas medidas, sem acabamento, sem bainha, na cor branca.		100 Unidades		
12	PAPEL HIGIÊNICO: Papel Higiênico - Folha Dupla; Classe 01, Neutro; Na Cor Branca; Alvura Iso Maior Que 80%; Indíce de Maciez Igual Ou Menor Que 5,5 Nm/g; Resistencia a Tração Ponderada Igual Ou Maior Que 90 N/m; Quantidade de Pintas Igual Ou Menor Que 20 Mm2/m2; Tempo de Absorção de Agua Igual Ou Menor Que 5 S; Conforme Norma ABNT Nbr		1000 Rolos de 30m		

	15464-2 e 15134; Características Complementares: Matéria Prima 100% Fibra Celulósica; Comprimento do Rolo de 30 m - Com Tolerância de 2%; Com Largura de 10 Cm - Com Tolerância de 2%; Diâmetro No Máximo de 11,7 Cm; Largura do Tubete 10 Cm - Com Tolerância de 2%; Diâmetro Interno do Tubete Maior Que 4 Cm; Acabamento Gofrado, Em Relevo; Picotado; Fragrância Neutra;				
13	MEXEDOR DE CAFÉ: Produzido em poliestireno convencional (cristal transparente), comprimento total: aproximadamente 87,0 mm. Largura Menor/Maior da Haste: 1,5 mm/3,3 mm. Espessura Menor: 1,5 mm - Variação de 5% Largura da Ponta: 8,1 mm. Embalagem: caixa com 20 pacotes com 500 unidades.		01 Caixa com 20 pacotes		
14	LIXEIRA PARA ESCRITÓRIO: Capacidade aproximada de 10 L, material plástico poliestireno resistente, altura aproximada 26,00 cm, diâmetro 23,00 cm, cor preto, sem tampa, sem rodas, para descarte de papel.		10 Unidades		
15	COPO PARA ÁGUA: Copo descartável para água, capacidade 180 ml, medindo aprox. 7 cm de diâmetro na boca, 4,5 de diâmetro no fundo e 8 cm de altura. confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida em poliestireno branco, não tóxico, com frisos e saliência na borda, peso por 100(cento) de copo deverá ser igual ou superior a 220g de acordo com as normas nbr 14.865. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externa, devendo trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de formas indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação para material para reciclagem. acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e a validade do produto até seu uso. Embalagem: caixa com 25 pacotes 100 unidades.		06 Caixas Com 25 pacotes de 100 unidades		
16	COPO PARA CAFÉ: copo descartável para café, capacidade 50ml, medindo aprox. 5 cm de diâmetro na boca, 3 de diâmetro no fundo e 4 cm de altura. confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida em poliestireno, não tóxico, transparente, reforçado com frisos laterais, bordas arredondadas não cortantes e sem telescopamento. Massa mínima 0,75g. norma abnt nbr 14.865, que deverá constar na embalagem. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade		03 Caixas Com 50 pacotes de 100 unidades		

	interna ou externa, devendo trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de formas indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação para material para reciclagem. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e a validade do produto até seu uso. Embalagem: caixa com 50 pacotes 100 unidades.				
17	PRATO: prato descartável nº 12, para sobremesa, conforme norma abnt nbr 13883, medindo aproximadamente 12 cm de diâmetro confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida em poliestireno branco, não tóxico, com frisos e saliência na borda. Os pratos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujeira interna ou externa, devendo trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de formas indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação para material para reciclagem. Caixa c/100 pacotes com 10 unidades.		05 Caixas com 100 pacotes de 10 unidades		
18	PAPEL TOALHA: Toalha de Papel, interfolhada; Classe 01; Quantidade de Dobras 02; Na Cor Branca; Alvura Iso Igual Ou Maior Que 85%; Índice de Maciez Igual Ou Menor Que 8,0 Nm/g; Quantidade de Pintas Igual Ou Menor Que 5 Mm ² /m ² ; Tempo de Absorção de Água Igual Ou Menor Que 4,0 S; Capacidade de Absorção de Água Igual Ou Maior Que 7,0 G/g; Resistência a Tração a Úmido Igual Ou Maior Que 70 N/m; Conforme Norma Da ABNT Nbr 15464-8 e 15134; Características Complementares: Matéria Prima 100% Fibra Vegetal; Dimensão aproximada da folha (23x20)cm; possuindo gramatura de no mínimo 28 gr/m. Embalagem: pacotes com 240 folhas		500 Pacotes com 240 folhas		
19	PAPEL TOALHA: Papel toalha bobina, branca, classe 01 (abnt 15464), medindo 20 cm x 200m, folha gofrada, cor branca, fabricado com 100% celulose virgem, possuindo gramatura de no mínimo 38 gr/m ² , produzido conforme nbr 15464 e 15134.		180 Bobinas		
20	PAPEL HIGIÊNICO INTERFOLHADO: Papel higiênico interfolhado, dimensões de 11 cm x 21,5 cm, classe 01, alta qualidade, folha dupla, cortada inteiramente uma a uma e com no mínimo duas dobras, cor branca, fragrância neutra, extremamente macio, resistente, absorvente e não perecível, fabricado com fibras naturais – 100% de celulose virgem. Papel com gramatura superior a 30 g/m ² , conforme ABNT NBR NM ISO		100 Pacotes com 600 folhas		

	536:2000; alvura difusa, índice de maciez menor ou igual a 5 Nm/g;. Embalagem: O produto deve ser acondicionado em invólucro de polietileno selado, contendo informações do produto impressas no invólucro, com 600 folhas.				
21	REPELENTE: Repelente elétrico líquido bivolt eficaz contra mosquitos e pernilongos, sem cheiro com refil. Ingrediente ativo: Trasflutrina. Composição: Trasflutrina, solventes e antioxidante. Embalagem contendo 01 aparelho com refil.		50 Unidades		
22	SABONETE DE ESPUMA em reservatório líquido para dispenser de sabonete espuma, de, no mínimo, 700ml, e, no máximo, 800ml com válvula. Composição: Aqua, sodium laureth sulfate, etidronic acid, cocamide dea, methylisothiazolinone, cocamidopropyl betaine. Diluição: Pronto para usar. Sem diluir. Observação: deve obrigatoriamente ser compatível com dispenser da Melhoramentos ou Hygisoap.		24 Unidades		

Notas:

1) Os valores são apresentados com base na data desta proposta, que terá prazo de validade de 30 (trinta) dias.

_____, ____ de _____ de 2024.

Assinatura Autorizada

Nome:

CPF:

RG:

ANEXO III

DECLARAÇÃO - LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

....., inscrita no CNPJ/MF sob nº, por mediação de seu Representante Legal, o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, e do CPF/MF nº, e através do(a) seu(sua) Contador(a), Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, e do CPF/MF nº, inscrito no CRC sob nº, DECLARA, para fins de obtenção dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, que não está incurso em nenhuma das vedações do art. 3º, §4º, da referida Lei.

_____, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável Legal
